



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 034/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo de inexigibilidade de licitação, devidamente instruído e justificado, tanto quanto à razão da escolha do prestador de serviços, quanto à compatibilidade dos preços apresentados, verificando-se que a empresa contratada detém exclusividade e apresentou valores condizentes com os praticados no mercado e em apresentações similares;

CONSIDERANDO que o processo contém toda a documentação exigida, comprovando que o contratado possui habilitação e qualificação mínimas necessárias à celebração do ajuste, conforme dispõe o **artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**;

No uso das atribuições que me foram conferidas, e em especial com fundamento no **artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**, conforme as informações a seguir:

- **Objeto:** Contratação da empresa **FILARMÔNICA 28 DE JUNHO**, localizada na Rua João de Andrade, nº 137, Condado/PE, CEP 55940-000, inscrita no CNPJ nº 11.226.644/0001-19, para **apresentação musical no dia 12 de outubro de 2025**, durante as **Festividades do Dia das Crianças**, com duração de **1h30min**.
- **Valor Total:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que sejam emitidas as **Notas de Empenho Global** correspondentes e que seja dada a **devida publicidade legal** a este ato de contratação, bem como ao extrato decorrente do contrato, em atendimento ao disposto no **parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, de modo que permaneça disponível ao público em sítio eletrônico oficial.

Condado, 08 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
Rosileide Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Sustentável e Gestão do Capital Humano
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Rosileide Gonçalves da Silva
Secretária